



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1001/2026 DE 20/07/2026.

“REVOGA PORTARIA Nº 0520/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCILENE RAMOS HILÁRIO SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 0520/2026 que concedia férias a servidora **MARCILENE RAMOS HILÁRIO SOUSA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1017***- * SSP/MT e do CPF nº ***.952.191-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ficando restituído a servidora o período de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/04/2025 à 09/04/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1138/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL